Boletim de Serviço Eletrônico em 10/03/2022

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 32, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Diretor-Geral Substituto do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 897, de 27 de julho de 2021, publicada no DOU de 28 de julho de 2021, seção 2, página 21,

CONSIDERANDO:

- A Portaria SEI/IFPR nº 647, de 03 de julho de 2020, que normatiza a redução de carga horária para realização de ação de desenvolvimento em serviço para cursar programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou estágio de pós-doutorado no país para Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professor EBTT);
- O contido no Processo nº 23411.003677/2022-87;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Análise do Processo que trata da redução de carga horária para **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para cursar programa de pós-graduação *stricto* sensu, nível Mestrado - Profissional, referente ao servidor **KLÉSSIUS ALEXANDRE GUIMARÃES,** siape nº 1938823, sendo composta pelos membros listados abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO EFETIVO	ESCOLARIDADE
ALLAN RAFAEL VASSI DE SOUZA	2161261	TAE/ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Superior
DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	1802452	TAE/CONTADORA	Superior
EVANDRO CARLOS GUINAMI	1899713	TAE/ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Superior

Art. 2°. A Comissão instituída terá por objetivo analisar o processo de ação de desenvolvimento em serviço e se manifestar, **até 18/03/2022**, por meio de parecer motivado, sobre a viabilidade e oportunidade da ação, conforme dispõe o artigo 23 da Portaria Reitor/IFPR nº 647, de 03/07/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN**, **DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 10/03/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1639781** e o código CRC **E53B9939**.

Referência: Processo nº 23411.003677/2022-87 SEI nº 1639781

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil